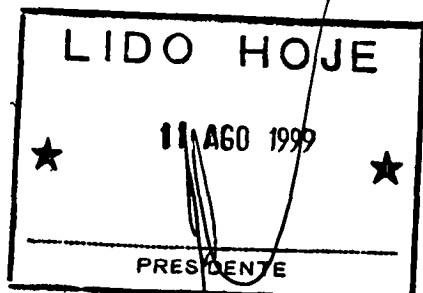




Câmara Municipal de São Paulo

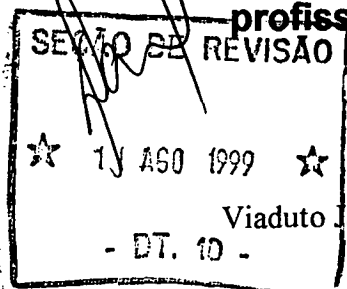


MOÇÃO Nº 05 - MOC
05-0018/1999 *2*

**Congratulações pelos 200 anos
de fundação Igreja Nossa Senhora
da Consolação, no Município de
São Paulo.**

Considerando que a Igreja Nossa Senhora da Consolação, além de abrigar a comunidade paroquial que busca o amparo na fé cristã, tem sua história marcada por inúmeras obras sociais de apoio à população paulistana, destacando-se dentre elas ter servido essa Igreja, em 1855, como enfermaria para atender portadores de hanseníase, bem como ter-se transformado em abrigo para mais de quinhentas pessoas por ocasião da Rebelião Paulistana em 1924;

Considerando as nobres iniciativas sociais da comunidade paroquial, iniciadas pelo Monsenhor Bastos e hoje lideradas pelo Padre Romano, que contemplam o encaminhamento de moradores de rua e o desenvolvimento de cursos profissionalizantes nas dependências da Igreja;



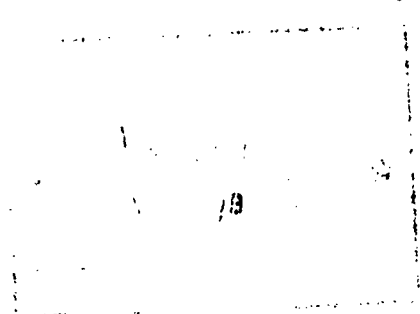
AO DT.95 - SRA. CHEFE:
PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

09101101

S. Gandelman

BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Leg. Chefe
A. T. M.

11





Câmara Municipal de São Paulo

Considerando ainda que essa Igreja se caracteriza como verdadeiro patrimônio histórico e cultural da nossa cidade, agregando um grande acervo de manifestações artísticas,

Propomos ao Egrégio Plenário, com fundamento e na forma regimental (Resolução 2/91), a manifestação desta Edilidade, congratulando com a comunidade católica, em especial com a paroquial da Igreja Nossa Senhora da Consolação, pela qual atualmente se encarrega o Padre Romano, relativamente à comemoração dos duzentos anos desse Templo Cristão, oficialmente comemorado no dia 8 de Setembro de 1999.

Solicitamos que cópia da presente Moção seja enviada à Igreja Nossa Senhora da Consolação, aos cuidados do Padre Romano.

Sala das Sessões,

DALTON SILVANO

Vereador – Líder da Bancada do PSDB

WB/